

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 025/2017

Processo nº 214/2017

Objeto: Aquisição de **veículo, tipo micro-ônibus**, para utilização em atividades pedagógicas e administrativas do Departamento Regional Senac, Estado do Rio Grande do Norte.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 01

Informamos que a Comissão recebeu pedidos de esclarecimentos concernentes ao Edital. Sendo assim, seguem respostas.

ESCLARECIMENTO Nº 01:

"no item 5.2 do prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto : Consta que o objeto deve ser entregue em cima do Reboque , a situação normal de entrega de todas as marcas no mercado é que a entrega deve ser realizada na concessionária pois no momento da entrega existe um treinamento técnico para usar o veículo , gostaria de saber se poderíamos proceder desta forma?". (Sic)

RESPOSTA: Sim. A entrega do veículo poderá ser realizada na concessionária.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

"Outra duvida que também esta ligado á este assunto , o micro ônibus normalmente vem da região do sul do País e não são transportados em cima de Reboques , vocês tem exigência mínima do KM rodado do veiculo ?

Pois se tiverem caso vencermos o certame podemos trazer o veiculo em cima de reboque porem o custo do frete ficará em média R\$20.000,00 e se vier rodando o frete será em média R\$8.000,00 , esta definição por parte de vocês impacta diretamente nos valores das propostas oferecidas acredito que por todos os concorrentes". (Sic)

RESPOSTA: Não. O Edital não estabelece a exigência de quilometragem mínima. No entanto, o veículo deverá atender a todos os requisitos que o caracterizem como **novo**.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.



Natal, RN, 02 de outubro de 2017.

Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN